



ECOWAS COMMISSION  
COMMISSION DE LA CEDEAO  
COMISSÃO DA CEDEAO

Original: Inglês

**SEXAGÉSIMA-TERCEIRA (63ª) SESSÃO ORDINÁRIA  
DA CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO**

Bissau, República da Guiné-Bissau, 09 de julho de 2023

---

**COMUNICADO FINAL**

---

1. A Sexagésima-terceira (63ª) Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) foi realizada no dia 09 de julho de 2023 em Bissau, República da Guiné-Bissau, sob a presidência de **Sua Excelência o General Umaro Sissoco Embaló, Presidente da República da Guiné-Bissau** e Presidente em exercício da Conferência.
2. Participaram na Cimeira os seguintes Chefes de Estado ou os seus representantes devidamente mandatados:
  - Sua Excelência o Senhor Patrice Talon**, Presidente da República do Benim
  - Sua Excelência o Senhor José Maria Neves**, Presidente da República de Cabo Verde
  - Sua Excelência o Senhor Alassane Ouattara**, Presidente da República da Côte d'Ivoire;
  - Sua Excelência o Senhor Adama Barrow**, Presidente da República da Gâmbia;
  - Sua Excelência o Senhor Nana Addo Dankwa Akufo-Addo**, Presidente da República do Gana;
  - Sua Excelência o General Umaro Sissoco Embaló**, Presidente da República da Guiné-Bissau;
  - Sua Excelência o Senhor George Manneh Weah**, Presidente da República da Libéria

**Sua Excelência o Senhor Mohamed Bazoum**, Presidente da República do Níger;  
**Sua Excelência o Senhor Bola Ahmed Tinubu**, Presidente da República Federal da Nigéria;  
**Sua Excelência o Senhor Macky Sall**, Presidente da República do Senegal;  
**Sua Excelência o Senhor Julius Maada Bio**, Presidente da República da Serra Leoa;  
**Sua Excelência o Senhor Faure Essozimna Gnassingbe**, Presidente da República Togolesa;

3. A sessão contou ainda com a presença de:

**Sua Excelência o Senhor Omar Alieu Touray**, Presidente da Comissão da CEDEAO;  
**Sua Excelência o Senhor Mahamadou Issoufou**, ex-Presidente da República do Níger e Mediador da CEDEAO para o Burkina Faso;  
**Sua Excelência o Senhor Moussa Faki Mahamat**, Presidente da Comissão da União Africana;  
**Sua Excelência o Abdoulaye Diop**, Presidente da Comissão da UEMOA;  
**Sua Excelência o Senhor Leonardo Santos Simão, Representante** Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a África Ocidental e o Sahel (UNOWAS).

4. Na cerimónia de abertura, **Sua Excelência o Senhor Omar Alieu Touray**, Presidente da Comissão da CEDEAO, proferiu uma declaração de boas-vindas seguida de um discurso de abertura feito por **Sua Excelência o General Umaro Sissoco Embaló**, Presidente da República da Guiné-Bissau e Presidente em exercício da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO. Seguidamente, **Sua Excelência o Senhor Moussa Faki Mahamat**, Presidente da Comissão da União Africana, e **Sua Excelência o Senhor Leonardo Santos Simão, Representante** Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a África Ocidental, e para o Sahel (UNOWAS) transmitiram mensagens de cortesia.

5. Os Chefes de Estado e de Governo tomaram nota do Relatório Intercalar do ano de 2023 do Presidente da Comissão da CEDEAO sobre o Estado da Comunidade, dos Relatórios da 50ª Reunião Ordinária do Conselho de Mediação e Segurança da CEDEAO e da 90ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros da CEDEAO.

6. Reconhecendo a qualidade dos vários relatórios e a relevância das questões levantadas, a Conferência adotou as principais recomendações neles contidas. A Cimeira analisou atentamente, em especial, as seguintes questões específicas:



## **A. DESEMPENHO ECONÓMICO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**

### **Relativamente ao desempenho económico**

7. A Conferência tomou nota da projeção de manutenção da taxa média de crescimento económico da Comunidade em 3,9 % em 2023, como em 2022, apesar do difícil contexto internacional e do aumento contínuo dos preços no consumidor. A este respeito, ela exorta os Estados-membros a perseverar nos seus esforços para construir economias mais resilientes, em especial através da aplicação de reformas estruturais, de esforços para diversificar as economias e aumentar a oferta de produtos alimentares locais.

### **Em relação à Moeda Única da CEDEAO**

8. A Conferência constata a falta de consenso sobre a definição do conceito de "maioria" no quadro do Pacto de Convergência e Estabilidade Macroeconómica entre os Estados-membros da CEDEAO.

9. A este respeito, a Conferência insta a Comissão a criar um Comité de Alto Nível composto pelos Presidentes das Comissões da CEDEAO e da UEMOA, do Governador do BCEAO, do Presidente do Conselho de Ministros da UEMOA, dos Representantes de Cabo Verde, do Gana e da Nigéria para propor modalidades práticas para a criação do ECO.

10. A Conferência adotou a decisão que altera a Decisão A/DEC.3/7/18, de 31 de julho de 2018, que institui o Fundo Especial para o financiamento dos programas do roteiro revisto da moeda única.

### **Quanto aos bloqueios à Livre Circulação de Mercadorias no Corredor Abidjan-Lagos**

11. A Conferência renovou a sua vontade política de cumprir as disposições regionais sobre a livre circulação de pessoas e bens, apesar dos desafios de segurança enfrentados pela região.

12. A Conferência deu instruções à Força-tarefa do ETLs, com o apoio da Comissão, para convocar a reunião ministerial de alto nível no Benim, há muito adiada, nos próximos noventa (90) dias, para tratar os desafios no Corredor Abidjan-Lagos.

13. A Conferência também deu instruções à Comissão para apresentar, em cada sessão ordinária do Conselho, um relatório abrangente sobre o estado de implementação dos regulamentos do ETLs por todos os Estados-membros, as iniciativas levadas a cabo pela Comissão, os desafios e as propostas para solucionar os entraves ao comércio intracomunitário.

### **Sobre o Projeto de Desenvolvimento da Rodovia Abidjan-Lagos**

14. Os Chefes de Estado e de Governo das Repúblicas do Benim, da Côte d'Ivoire, do Gana, da Nigéria e do Togo tiveram um encontro de concertação e designou a Cote d'Ivoire como país anfitrião da sede da Autoridade de Gestão do Corredor Abidjan-Lagos (ALCoMA).
15. A Conferência dá instruções à Comissão da CEDEAO para acelerar a realização do Estudo Detalhado do Projeto, da Estratégia Financeira e de Implementação, bem como dos documentos do concurso para lançar a fase de construção.
16. A Conferência encarrega assim a Comissão da CEDEAO de colaborar com o Banco de Investimento e Desenvolvimento da CEDEAO (BIDC) e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAO), bem como de outros parceiros de desenvolvimento e do setor privado, para iniciar esforços vigorosos de mobilização de recursos para o financiamento do investimento para a construção da autoestrada.

### **No que diz respeito à Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA)**

17. A Conferência recorda o lema "Ano da ZCLCA: Aceleração da Implementação da Zona de Comércio Livre Continental Africana" adotado pela União Africana para o ano de 2023 e congratula a Comissão pela elaboração da Estratégia de Implementação da CEDEAO para a ZCLCA.
18. A Conferência dá instruções à Comissão para tomar as medidas necessárias para tirar partido do mercado continental, continuando a apoiar os Estados Membros na formulação de posições comuns para concluir as negociações pendentes.

### **B. RELATIVAMENTE À PAZ, SEGURANÇA E DEMOCRACIA**

19. A Conferência reafirmou o seu compromisso de promover a democracia e a governação responsável, a paz e a segurança como pré-requisitos para o desenvolvimento económico sustentável e para uma maior integração da Região da África Ocidental.
20. A Conferência deplorou a deterioração da segurança e da situação humanitária nos países em transição e condenou a incidência contínua do terrorismo e das violações dos direitos humanos nos Estados-Membros afectados.

### **Em relação aos processos de transição na região**

21. A Conferência congratulam os mediadores da CEDEAO pela sua determinação em garantir o cumprimento, por estes três Estados-membros em transição, das suas obrigações para o restabelecimento da ordem constitucional dentro do prazo acordado até 2024.
22. A Conferência lamenta a cooperação muito limitada que os mediadores receberam das

Autoridades de Transição. Eles apelam a reavaliação dos esforços de mediação, considerando os desafios que possam constituir entraves substanciais ao restabelecimento da ordem constitucional nestes países.

23. A Conferência toma nota da realização do referendo constitucional no Mali, que representa um marco importante no roteiro de transição e um passo importante para o restabelecimento da ordem constitucional neste Estado-membro.

24. A Conferência exorta os Estados-membros de transição a permanecer comprometidos com os calendários de transição de 24 meses acordados e a garantir que os processos de transição sejam implementados de forma transparente, inclusiva e consultiva com todas as partes interessadas relevantes.

25. A Conferência exorta ainda estes três Estados-membros a acelerar a operacionalização dos seus Mecanismos Conjuntos de Monitorização e Avaliação da Transição relevantes acordados com a CEDEAO

26. A Conferência instrui à Comissão da CEDEAO para fornecer o apoio político e técnico necessário aos Mecanismos. Deu ainda instruções à Comissão para alargar e a facilitar o apoio humanitário e de segurança necessário aos três Estados-membros para garantir a implementação eficaz dos calendários de transição.

#### **Quanto aos processos eleitorais na Região**

27. A Conferência constatou o progresso constante feito na consolidação da democracia na região através da condução regular de processos eleitorais transparentes, inclusivos, pacíficos e credíveis.

28. A Conferência congratulou Sua Excelência o Senhor Macky Sall, Presidente do Senegal, pelo seu discurso à nação feito no dia 03 de julho do ano de 2023, que contribuiu para apaziguar as tensões e reafirmou o seu compromisso com a paz, segurança e estabilidade do Senegal. A Conferência exorta todas as partes interessadas políticas no Senegal a pôr de lado a violência e dar prioridade ao diálogo para garantir a criação de consenso e um ambiente propício para a condução pacífica do processo eleitoral.

#### **Sobre a luta contra o terrorismo**

29. A Conferência reafirma o seu engajamento em trabalhar para a erradicação do terrorismo e extremismo violento que continuam a constituir ameaça existencial à paz, à segurança e à estabilidade regional. Ela manifesta assim a sua vontade política e a sua determinação em fornecer os meios financeiros e técnicos necessários para implementar com eficácia o Plano de Ação Prioritário da CEDEAO para a erradicação do terrorismo, designadamente a ativação rápida de uma força cinética no quadro da Força de Reserva de apoio à luta contra o terrorismo.

30. A Conferência nota com preocupação a contribuição de alguns meios de transportes na facilitação de movimento e operações de grupos terroristas no Sahel. A Conferência insta os Estados-Membros a regulamentarem a sua importação e utilização em toda a Região.

31. A Conferência nomeia o Embaixador Baba Kamara enquanto funcionário de alto nível, para trabalhar em estreita colaboração com o Presidente da Comissão no acompanhamento da execução dos esforços de luta contra o terrorismo e informar regularmente a Conferência.

32. A Conferência decidiu marcar uma Sessão Extraordinária consagrada à questão de segurança a ter lugar na Nigéria, até ao fim de agosto de 2023, para se debruçar sobre as medidas concretas a tomar face aos desafios regionais em matéria da segurança, incluindo sobre a situação nos três países em transição. Este encontro será precedido de uma reunião extraordinária dos Ministros titulares dos pelouros da Defesa e das Finanças.

### **Relativamente à situação humanitária na Região**

33. Os Chefes de Estado e de Governo manifestaram a sua profunda preocupação com a terrível situação humanitária na Região, constatando que o conflito e a insegurança continuam a deslocar pessoas nos Estados da linha da frente: Burkina Faso, Mali, Níger e Nigéria, provocando um fluxo de refugiados para os Estados costeiros vizinhos, nomeadamente a Cote d'Ivoire e o Gana.

34. A Conferência insta a Comissão da CEDEAO a aumentar urgentemente os seus programas de apoio humanitário e intervenção para mitigar significativamente a situação humanitária através da prestação de ensino básico a crianças afetadas por conflitos, apoio à subsistência e construção de resiliência. A Conferência também exorta a comunidade internacional, os parceiros bilaterais e multilaterais a prestar apoio humanitário substancial aos países afetados.

35. A Conferência manifestou a sua profunda preocupação pelos tratamentos desumanos inflingidos aos cidadãos da África Ocidental aquando do seu repatriamento de certos países do norte de África. Consequentemente, ela exorta o Presidente da Conferência a agilizar ações diplomáticas para garantir o respeito de direitos internacionais sobre o tratamento e repatriamento de Imigrantes..

### **Em relação às Operações da CEDEAO de Apoio à Paz**

36. A Conferência insta a Comissão, nas suas considerações sobre a ECOMIG, a ter em consideração a necessidade urgente de reforçar os esforços em curso de reforma do sector da defesa e segurança (DSSR) e a implementação das recomendações da Comissão de Verdade, Reconciliação e Reparação (TRRC).

37. Relativamente à Missão de Apoio à Estabilização na Guiné-Bissau (SSMGB), a

Conferência deu instruções à Comissão da CEDEAO para tomar as medidas necessárias para o destacamento da Unidade de Polícia Formada prometida pela República Federal da Nigéria para a Missão de Apoio à Estabilização na Guiné-Bissau (SSMGB) e a realocização do Quartel-General da Força.

38. A Conferência prorrogou o mandato da missão por um ano, com efeitos a partir de 30 de junho do ano de 2023, para consolidar a paz e a estabilidade no país.

#### **Relativamente às implicações da retirada iminente da MINUSMA do Mali e a presença de Exército Privados Estrangeiros sobre a paz e a segurança na região da CEDEAO**

39. A Conferência constitui uma Grupo de Trabalho Presidencial composta pelo Benim, Guiné-Bissau e Nigéria para aprofundar as reflexões sobre a retirada da MINUSMA e todas as questões de segurança conexas. Este Grupo de Trabalho acompanhará igualmente os mediadores da CEDEAO para manter o diálogo com as autoridades de transição dos Estados-Membros em causa.

40. A Conferência deu instruções ao Presidente da Comissão no sentido de propor, no prazo de 90 dias, um mecanismo de resposta abrangente aos desenvolvimentos duplos da retirada da MINUSMA e à presença de exércitos privados estrangeiros na Região.

41. No que diz respeito à retirada da MINUSMA, a Conferência exorta as Nações Unidas e as autoridades malianas a garantir uma retirada diligente ordeira dos contingentes dos países membros da CEDEAO e seus equipamentos do Mali.

#### **Sobre os Mecanismos Nacionais de Alerta Precoce**

42. A Conferência congratulou-se com a operacionalização progressiva dos Sistemas Nacionais de Alerta Precoce nos Estados-membros. Instou a Comissão a acelerar a conclusão do processo nos restantes Estados-membros.

### **C. QUESTÕES INSTITUCIONAIS**

#### **Sobre as reformas institucionais**

43. A Conferência exortou as Instituições da Comunidade a continuar a envidar os seus esforços para melhorar o seu desempenho institucional e a implementação eficiente de programas da Comunidade, em conformidade com a sua Visão 2050 para o bem-estar dos cidadãos da África Ocidental.

44. Além disso, a Conferência deu instruções ao Presidente da Comissão para intensificar o apoio e as ações da Comunidade em relação aos Estados-membros frágeis da CEDEAO.

### **Quanto ao desempenho da Taxa Comunitária,**

45. A Conferência reiterou o seu apelo a todos os Estados-membros para que tomem medidas rápidas para cumprir rigorosamente todas as disposições do Protocolo sobre a Taxa Comunitária, uma vez que representa o principal recurso financeiro para a Comunidade implementar eficazmente os seus projetos/programas-chave e prioritários.

### **D. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

#### **Sobre os postos estatutários internacionais**

46. A Conferência tomou nota da candidatura da Guiné-Bissau e da Libéria ao lugar de membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas para o período 2026 - 2027, cuja eleição está prevista para junho do ano de 2025.

47. Os Chefes de Estado e de Governo aprovaram as candidaturas da República da Libéria para o período de 2026-2027 e da Guiné-Bissau para 2028-2029.

48. A Conferência expressa o seu sincero apreço a todos os parceiros de desenvolvimento pelo seu constante apoio à Comunidade na consecução dos seus objetivos de integração regional e consolidação da paz e segurança.

### **E. DIVERSOS**

#### **Eleições presidenciais de 2023 na Nigéria e na Serra Leoa**

49. A Conferência felicita **Sua Excelência o Senhor Bola Ahmed Tinubu** pela sua eleição como Presidente da República Federal da Nigéria e que está a participar na sessão Ordinária da Cimeira pela primeira vez como Chefe de Estado bem como a **Sua Excelência o Senhor Julius Maada Bio**, pela sua reeleição como Presidente da República da Serra Leoa.

#### **Relativamente à eleição do Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO**

50. Os Chefes de Estado e de Governo elegeram **Sua Excelência o Senhor Bola Ahmed Tinubu**, Presidente da República Federal da Nigéria, como Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO para um mandato de um ano.

51. A Conferência prestou homenagem a **Sua Excelência o General Umaro Sissoco Embaló**, Presidente da República da Guiné-Bissau e Presidente cessante da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, pela sua liderança e empenho no desenvolvimento da região da África Ocidental na condução dos assuntos da Comunidade.





**Data e local da próxima cimeira**

52. A exagésima-Quarta Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo terá lugar em data a determinar, em concertação com o Presidente da Conferência.

53. Os Chefes de Estado e de Governo expressaram a sua profunda gratidão ao Presidente e ao Governo da República da Guiné-Bissau por acolherem a Sexagésima-Terceira Sessão Ordinária da Conferência, pela hospitalidade e pelas instalações colocadas à sua disposição para a realização bem-sucedida da Sessão.

**Feito em Bissau, no dia 09 de julho de 2023**



**SUA EXCELÊNCIA O GENERAL UMARO SISSOCO EMBOLÓ**  
**Presidente da República da Guiné-Bissau**  
**PELA CONFERÊNCIA**